

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Otfdkwnf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2024 Indicação nº 4753/2024 Protocolo nº 10092/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recursos para a realização do Carnaval de Rua 2025, no município de Barra do Garças-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recursos para a realização do Carnaval de Rua 2025, no município de Barra do Garças-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Prefeito Adilson Gonçalves de Macedo, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para a realização do Carnaval de Rua 2025, no município de Barra do Garças-MT.

O Carnaval de Rua de Barra do Garças é uma das manifestações culturais mais tradicionais do município, promovendo a integração da comunidade local e atraindo visitantes de diversas regiões. Além de ser uma expressão artística e cultural, o evento movimenta de forma significativa a economia da cidade, principalmente nos setores de turismo, comércio e serviços.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual